



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto, o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A PREMIAÇÃO DO PROJETO PETECA E SOLETRANDO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA

CONFORME DFD E ETP ACOSTADO AOS AUTOS DO PROCESSO.

3. METODOLOGIA

Termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Descrição do item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor médio	Valor total
1	CAIXA DE SOM BLUETOOTH ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS BLUETOOTH VERSION ATÉ 4.2, MICROFONE PARA ATENDIMENTO DE LIGAÇÕES, BATERIA DE ATÉ 4H DE DURAÇÃO, COMPACTA.	CAIXA DE SOM BLUETOOTH ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS BLUETOOTH VERSION ATÉ 4.2, MICROFONE PARA ATENDIMENTO DE LIGAÇÕES, BATERIA DE ATÉ 4H DE DURAÇÃO, COMPACTA, PRÁTICA E DE FÁCIL USO.	UNIDADE	16,00	294,00	4704,00

2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR (8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR); 1 (UM) SSD DE 500 GIGABYTES, MEMÓRIA RAM DE 8 (OITO) GIGABYTES.	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMA: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR (8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR); 1 (UM) SSD DE 500 GIGABYTES, MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 15 POLEGADAS WIDESCREEN	UNIDADE	6,00	2.761,08	16.566,48
3	FONE DE OUVIDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM MÚLTIPLAS CONSOLES, CELULARES E DISPOSITIVOS COM CONEXÃO P2, HASTE COM SISTEMA DE AJUSTE, CONECTORES, DOIS PLUGS P2 3,5 MM, SUPORTE PARA O WINDOWS XP, MICROFONE INTEGRADO, RESPOSTA DE FRE	FONE DE OUVIDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM MÚLTIPLAS CONSOLES, CELULARES E DISPOSITIVOS COM CONVERSÃO P2, HASTE COM SISTEMA DE AJUSTE, CONECTORES, DOIS PLUGS P2 3,5 MM, SUPORTE PARA O WINDOWS XP, MICROFONE INTEGRADO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA D 20HZ A20HZ E DRIVERS DINÂMICOS DE 40MM OU 8 MM.	UNIDADE	16,00	81,55	1.304,80

4	TABLET ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADERENTE AS REDES 4G OU SUPERIOR; TELA DE 8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DA TELA MÍNIMA 1200PX; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA 5000AH; CAPA DE PROTEÇÃO COM CARENAGEM EMBORRACHADA; ALÇA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DURANTE O USO; EN	TABLET ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADERENTE AS REDES 4G OU SUPERIOR; TELA DE 8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DA TELA MÍNIMA 1200PX; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA 5000AH; CAPA DE PROTEÇÃO COM CARENAGEM EMBORRACHADA; ALÇA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DURANTE O USO; ENTRADA DE MICRO SD INTERFACE DE REDE WIRELESS / WI-FI – 2.4 GHZ; NO MÍNIMO 4GB DE MEMÓRIA RAM; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2.0 GHZ MEMÓRIA INTERNA DENO MÍNIMO 64GB; CÂMERA TRASEIRA 8.0MPX; BLUETOOTH; CÂMERA FRONTAL 5.0 MPX; NOME DO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; CARREGADOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO	UNIDADE	54,00	903,33	48.779,82
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 71.355,10 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)						

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da contratante em conformidade com as especificações contidas no termo de referência, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo contratado da Ordem de Compra emitida pelo setor competente, devendo os produtos efetivamente entregues possuírem as mesmas características do cotado na oportunidade da sessão de pregão.

5.2 – A entrega em discordância com as disposições contidas no presente edital e anexo ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



a.1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

6.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

6.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a **CONTRATANTE** o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

7.1.1. Advertência:

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



7.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a **CONTRATANTE**.

8.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

8.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

8.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

8.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Cedro – CE, 06 de agosto de 2026.

TALLES WERBTON TEIXEIRA
Secretário Executivo de Educação



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Pregoeiro.

Referente: Processo Administrativo Nº 3007.02/2026-01

Pregão Eletrônico nº _____ – Edital: _____

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor, portador da carteira de identidade RG. n.º e do CPF. n.º, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Telefone:

CPF: RG:

Data Nascimento:

Atenciosamente,
local e data



ANEXO III

Formulário Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 3007.02/2026-01

Nome da Proponente:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail Institucional:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

CONFORME ESTIPULADO NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3007.02/2026-01**

PROPOMOS:

Prazo de Entrega _____ (conforme item 3.1. do Edital)

Prazo de Validade do Produtos _____ (conforme item 3.4 do Edital)

Condições de Pagamento: _____ (conforme item 18.1 do Edital)

Prazo de Validade da Proposta: _____ (conforme item 14.2, alínea “a” do Edital)

Gestor do Contrato (Anexo VI) Minuta do Contrato e Termo de Ciência e Notificação:

Nome: _____

C.P.F.: _____

R.G.: _____ E-mail: _____

Indicações Bancárias

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Assinatura Local e Data



ANEXO IV

Pregão Eletrônico nº 3007.02/2026-01

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A (Empresa) _____, sediada na Rua _____, nº _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que **não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do representante legal



ANEXO V

Declaração de cumprimento art. 68, VI da Lei 14.133/21 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

_____, inscrito do CNPJ n.º _____, por _____, intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura do representante Legal



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE A SER ANEXADA À PROPOSTA ESCRITA

PREGÃO ELETRONICO Nº 3007.02/2026-01

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal (NOME COMPLETO, RG, CPF), declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, **que o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) plenamente todas as especificações constantes dos Anexos I e III do Edital de Licitação nº 3007.02/2026-01.**

_____ de _____ de _____

assinatura do representante legal



ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de Cedro, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Educação, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito (a) no CPF/MF n.º _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/21, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 3007.02/2026-01 do Pregão Eletrônico nº 3007.02/2026-01, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 3007.02/2026-01, bem como as seguintes:

Cláusula Primeira: DO OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A PREMIAÇÃO DO PROJETO PETECA E SOLETRANDO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

1.2. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo, em sendo o caso de se mostrar favorável a Administração e inclusa nas possibilidades do regramento do Lei Federal 14.133/2021, ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 107 do referido diploma.

Cláusula Segunda: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R\$ _____ (_____) conforme planilha em anexo, observadas as condições da proposta adjudicada.

2.2 – Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 124 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

2.3 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro ☐ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ☐ Centro - CEP: 63400-000 ☐ Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84

com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.4 - O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o **30º (trigésimo)** dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - Ce, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho

Cláusula Terceira: LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 – Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da contratante em conformidade com as especificações contidas no termo de referência, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo contratado da Ordem de Compra emitida pelo setor competente, devendo os produtos efetivamente entregues possuírem as mesmas características do cotado na oportunidade da sessão de pregão.

3.2 – A entrega em discordância com as disposições contidas no presente edital e anexo ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

c) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a. **(1)** Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

d) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. **(1)** Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

4.3. Expirado o prazo previsto para recolhimento do produto recusado, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder à devolução dos produtos recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular entrega dos produtos que lhe foram empenhados;

4.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos produtos recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a **CONTRATANTE** o direito de efetuar o descarte dos produtos recusados da forma que melhor lhe convir, se ultrapassados 30 (trinta) dias da notificação, adotando as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

Cláusula Quinta: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

5.1.1. Advertência:

5.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

5.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. O montante da multa poderá, a critério do **CONTRATANTE**, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Sexta: CONTRATANTE, FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

6.1. O Município de Cedro designa como **CONTRATANTE** a Secretaria de Educação, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento.

6.2. O Município de Cedro designa ainda, como Fiscal e Gestor do Contrato, conforme Decreto Municipal No. 044/2025 publicado na edição do DOM de 09-07-2025.



6.3. Ao gestor do contrato por parte do Município de Cedro compete:

6.3.1. Assegurar-se, quando do contrato, quanto aos valores praticados, informando a contratante eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

6.3.2. Zelar pelos demais atos da licitante vencedora, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o CONTRATANTE, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

6.3.3. Informar a contratante, quando de sua ocorrência, a recusa da Adjudicatária em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas a íntegra ou as características e origem dos sistemas contratados.

Cláusula Sétima: CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a CONTRATANTE.

7.3. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

7.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

7.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.



E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 04 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Cedro XX de XX de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRONICO N.º 3007.02/2026-01

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do §1º, do ar. 63 da Lei 14.133/21.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3007.02/2026-01

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS**

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO X

PREGÃO ELETRONICO N.º 3007.02/2026-01

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao pregoeiro:

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, de que no ano-calendário de realização desta licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO N.º 3007.02/2026-01

DECLARAÇÃO

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, declara sob as penas da lei, que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)